



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2060/2016

Data da disponibilização: Quinta-feira, 08 de Setembro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 365/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 18959/2016,

Considerando que o § 1º, do art. 1º da Resolução CNJ nº 49, de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a organização do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica dos órgãos do Poder Judiciário, determina ser indispensável a lotação de um servidor com formação em estatística no Núcleo de Estatística dos Tribunais;

Considerando o teor do inciso III, do art. 5º, do Anexo da Portaria CNJ Nº 56, de 27 de maio de 2016, que dispõe sobre um dos requisitos para pontuação do Selo Justiça em Números, a implantação e manutenção do Núcleo de Estatística (NE) no âmbito do tribunal, nos termos da Resolução CNJ 49, de 18 de dezembro de 2007, a ser comprovado pela apresentação da norma que instituiu o NE e de lista com servidores que o compõe, contendo as seguintes informações: lotação, cargo, função e formação, bem como, o inciso III, do art. 6º, do anexo da portaria em comento, que estabelece como prazo para o cumprimento, a situação apresentada pelo Tribunal no momento de sua inscrição, que ocorrerá em 21 de setembro de 2016; e

Considerando que consta registrado no Sistema de Recursos Humanos (SRH) apenas um servidor, TEÓFILO RODRIGUES BARBALHO, com formação superior em Estatística neste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex officio, o servidor TEÓFILO RODRIGUES BARBALHO, código s203073, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Mineiros para o Núcleo de Estatística e Pesquisa, localizado na sede deste Tribunal, na cidade de Goiânia, a partir de 12 de setembro de 2016.

Art. 2º Conceder ao servidor TEÓFILO RODRIGUES BARBALHO, código s203073, trânsito de 10 (dez) dias, pelo período de 12 a 21 de setembro de 2016, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de setembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**Edital**

**Edital SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 44/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 30 de setembro do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, nas Varas do Trabalho de Anápolis, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificados os excelentíssimos

juízes titulares das referidas unidades judiciárias.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 10h às 11h do dia 30 de setembro, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Fica revogado o Edital de Correição Ordinária nº 34/2016.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 31 de agosto de 2016.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador-Corregedor, em exercício, do TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de setembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 45/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR, EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 04 de outubro do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Posse, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificado o excelentíssimo juiz titular da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 16h às 17h do dia 04 de outubro, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Fica revogado o Edital de Correição Ordinária nº 22/2016.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 31 de agosto de 2016.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador-Corregedor, em exercício, do TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de setembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 46/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 05 de outubro do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Formosa, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificado o excelentíssimo juiz responsável pela titularidade da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 14h às 15h do dia 05 de outubro, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Fica revogado o Edital de Correição Ordinária nº 23/2016.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 31 de agosto de 2016.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 47/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 06 de outubro do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Luziânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificada a excelentíssima juíza titular da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 14h às 15h do dia 06 de outubro, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Fica revogado o Edital de Correição Ordinária nº 24/2016.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 31 de agosto de 2016.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador-Corregedor, em exercício, do TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de setembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

Goiânia, 2 de setembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 48/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 07 de outubro do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificada a excelentíssima juíza titular da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 10h às 11h do dia 07 de outubro, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Fica revogado o Edital de Correição Ordinária nº 25/2016.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 31 de agosto de 2016.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador-Corregedor, em exercício, do TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de setembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 49/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos dias 13 e 14 de outubro do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, nas Varas do Trabalho de Itumbiara, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificados os excelentíssimos juízes titulares das referidas unidades judiciárias.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 10h às 11h do dia 14 de outubro, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 31 de agosto de 2016.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador-Corregedor, em exercício, do TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de setembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

### Portaria Portaria SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR Nº 10/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Marques de Matos para assessorar, no dia 30 de setembro do corrente ano, o Desembargador-Corregedor

deste Regional, no trabalho de encerramento das correições ordinárias nas Varas do Trabalho de Anápolis, autorizando o seu deslocamento àquela cidade, bem como o pagamento da diária respectiva.

Art. 2º Designar o servidor Cariolano Afonso de Carvalho para conduzir o veículo oficial no transporte do Desembargador-Corregedor e do servidor acima nominado, autorizando o seu deslocamento à mencionada localidade, bem como o pagamento da diária respectiva.

Fica revogada a PORTARIA TRT 18ª SCR Nº 09/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador-Corregedor, em exercício, do TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de setembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR Nº 11/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Marques de Matos para assessorar, nos dias 4, 5, 6 e 7 de outubro do corrente ano, o Desembargador-Corregedor deste Regional no trabalho de encerramento das correições ordinárias nas Varas do Trabalho de Posse, Formosa, Luziânia e Valparaíso de Goiás, respectivamente, autorizando o seu deslocamento àquelas cidades, bem como o pagamento das diárias respectivas.

Art. 2º Designar o servidor Cariolano Afonso de Carvalho para conduzir o veículo oficial no transporte do Desembargador-Corregedor e do servidor acima nominado, autorizando o seu deslocamento às mencionadas localidades, bem como o pagamento das diárias respectivas.

Fica revogada a PORTARIA TRT 18ª SCR Nº 08/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador-Corregedor, em exercício, do TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de setembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR Nº 12/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Marques de Matos para assessorar, nos dias 13 e 14 de outubro do corrente ano, o Desembargador-Corregedor deste Regional, no trabalho de encerramento das correições ordinárias nas Varas do Trabalho de Itumbiara, autorizando o seu deslocamento àquela cidade, bem como o pagamento da diária respectiva.

Art. 2º Designar o servidor Cariolano Afonso de Carvalho para conduzir o veículo oficial no transporte do Desembargador-Corregedor e do servidor acima nominado, autorizando o seu deslocamento à mencionada localidade, bem como o pagamento da diária respectiva.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador-Corregedor, em exercício, do TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de setembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

### **Portaria SCR/SM**

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 201/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 18548/2016.

RESOLVE:

DEFERIR à Juíza do Trabalho Substituta TAIS PRISCILLA F. R. DA CUNHA E SOUZA licença para tratamento de saúde, por 4 (quatro) dias, no período de 30 de agosto a 2 de setembro de 2016, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2016.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Em exercício

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 203/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 18560/2016.

RESOLVE:

CONCEDER à juíza NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, Titular da Vara do Trabalho de Goiatuba, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2011, para fruição no interregno de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2016, e 30 (trinta) dias relativos ao 1º período de 2012, a serem gozados no período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2016.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Em exercício

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 204/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 18675/2016.

RESOLVE:

DEFERIR à Juíza do Trabalho JEOVANA CUNHA DE FARIA licença para tratamento de saúde, por 5 (cinco) dias, no período de 22 a 26 de agosto de 2016, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2016.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Em exercício

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 208/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 18976/2016.

RESOLVE:

DEFERIR ao Juiz ÉDISON VACCARI, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração das férias referentes ao 1º período de 2013, de 15 de setembro a 14 de outubro de 2016 para fruição no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2016.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Em exercício

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 209/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 19027/2016.

RESOLVE:

DEFERIR à Juíza SILENE APARECIDA COELHO, titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, 1 (um) dia de folga compensatória, referente ao plantão trabalhado no dia 24 de dezembro de 2008, conforme Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 042/2008, para gozo no dia 05 de setembro de 2016, bem como 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2015, para fruição no interregno de 06 de setembro a 05 de outubro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de setembro de 2016.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Em exercício

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 210/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES, volante regional,, para responder pelo Juízo Auxiliar de Execução, no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2016, em virtude de férias do Juiz Renato Hiendlmayer, responsável pela unidade.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de setembro de 2016.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

Em exercício

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 211/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

REVOGAR somente o período de 1º a 4 de agosto de 2016 da PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 147/2016, que designou o Juiz OSMAR PEDROSO para responder pela titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 20 de julho a 19 de agosto de 2016.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de setembro de 2016.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

Em exercício

## **DIRETORIA GERAL**

### **Portaria**

### **Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 475/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19218/2016,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor LÁZARO JOSÉ DA CUNHA de Goiânia-GO a São Paulo-SP, nos dias 13 e 14/09/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar da reunião acerca da revisão e validação do Plano de Rubricas Nacional do SIGEP - FolhaWeb, evento de caráter institucional a realizar-se nos dias 13 e 14/09/2016, na cidade de São Paulo/SP, conforme PA 18431/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de setembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

### **Portaria DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 871/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, os Processos Administrativos – PA Nº 19171/2016,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerar dispensada a servidora JÚLIA OLIVEIRA E SILVA, código s203205, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Jataí, a partir de 5 de setembro de 2016.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora MARIA BETHÂNIA REZENDE TEODORO, código s202995, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Jataí, a partir de 5 de setembro de 2016.

Art. 3º Considerar designada a servidora MARIA BETHÂNIA REZENDE TEODORO, código s202995, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Jataí, anteriormente ocupada pela servidora JÚLIA OLIVEIRA E SILVA, código s203205, a partir de 5 de setembro de 2016.

Art. 4º Considerar designado o servidor JOSÉ CÁSSIO SOUSA CIRQUEIRA, código s202313, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Jataí, anteriormente ocupada pela servidora MARIA BETHÂNIA REZENDE TEODORO, código s202995, a partir de 5 de setembro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de setembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 872/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e os Processos Administrativos – PA Nº 17514/2016, Nº 10944/2016 e Nº 10942/2016,

## RESOLVE:

Art. 1º Considerar suspenso, nos termos do § 2º, art. 17, da Lei nº 11.416/2006, o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, ao servidor ALEXANDRE GABRIEL ALFAIX, código s202556, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no período de 8 a 17 de agosto de 2016.

Art. 2º Considerar suspenso, nos termos do § 2º, art. 17, da Lei nº 11.416/2006, o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, ao servidor MARCILON VIEIRA DE ARAÚJO, código s100619, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no dia 19 de agosto de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de setembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 874/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo – PA Nº 19210/2016, RESOLVE:

Remover a servidora PAULA BOTELHO ALMEIDA LINS, código s203322, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete da Presidência para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta, a partir de 6 de setembro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de setembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 862/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – PA Nº 18812/2016, RESOLVE:

Considerar lotada a servidora RAISSA DA CUNHA ALMEIDA, código s162060, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 1º de setembro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de setembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 863/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – PA Nº 18788/2016, RESOLVE:

Considerar lotada a servidora LETICIA CAVALCANTE GEBIN MALTEZ, código s162078, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Goiás, a partir de 1º de setembro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de setembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 875/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – PA Nº 9586/2016, RESOLVE:

Remover o servidor SILVÂNIO DE FREITAS ALVES, código s011152, à disposição desta Corte, do Núcleo de Gestão de Transporte para a Diretoria-Geral, a partir de 08 de setembro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de setembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 876/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – PA Nº 19126/2016,

**RESOLVE:**

Considerar lotada a servidora ANA FLAVIA DE PAULA GUIMARÃES, código s162086, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Mineiros, a partir de 5 de setembro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de setembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO****Resolução****Resolução Administrativa****SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO****RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 122/2016**

Concede férias ao Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, para fruição no período de 19/9 a 27/10/2016.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Welington Luis Peixoto e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 018317/2016 (MA 089/2016), RESOLVEU, por unanimidade, conceder férias ao Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, para fruição no período de 19/9 a 27/10/2016.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 5 dias do mês de setembro de 2016.

original assinado

Andreia Regina de Gusmão

Secretária do Tribunal Pleno, em substituição

**15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO****Portaria****Portaria 15VTGO**

PORTARIA Nº 02 de 08 de setembro de 2016.

O Juiz Marcelo Nogueira Pedra, Titular da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no uso de atribuições legais, atento ao inciso LV do artigo 5º (“aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes”), ao inciso LVI do artigo 5º (“são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos”), e ao inciso IX do artigo 93 (“todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação”), todos da Constituição Federal,

e nos moldes dos artigos 769, 818 e seguintes da CLT, artigos 212 e seguintes do Código Civil e artigos 369 e seguintes do Código de Processo Civil, subsidiariamente aplicados, respeitado o Provimento Geral Consolidado do Tribunal desta 18ª Região da Justiça do Trabalho, e considerando a necessidade e conveniência de se garantir aos litigantes o acesso às provas dos autos, resolve:

Artigo 1º – A prova apresentada em mídia eletrônica de áudio e/ou vídeo que instruir a petição deverá ser entregue em Secretaria obrigatoriamente em 2 (duas) vias.

Artigo 2º - Cópia desta Portaria deve ser exposta, de forma permanente e em local visível às partes e procuradores, na sede deste Juízo.

Artigo 3º - Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e encaminhe-se cópia à Secretaria da Corregedoria Regional.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Aos 08 dias de setembro de 2016.

MARCELO NOGUEIRA PEDRA

JUIZ DO TRABALHO

**SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA****Portaria**

**Portaria GP/SGJ****PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 034/2016**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 034/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 15, de 1º de março de 2010 desta Corte;

CONSIDERANDO o número de execuções em desfavor do Grupo Empresarial MÉDICOS REUNIDOS LTDA, CNPJ nº 04.363.085/0001-23, em tramitação no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho e a perspectiva de sua quitação; e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 17.357/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a remessa ao Juízo Auxiliar de Execução desta Corte dos processos de execução em face do Grupo Empresarial MÉDICOS REUNIDOS LTDA, CNPJ nº 04.363.085/0001-23, bem como das empresas CGO – CENTRO GOIANO DE ONCOLOGIA LTDA, CNPJ 01.927.200/0001-57, RC PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 10.552.752/0001-19, H-OFFICE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 10.605.662/0001-49, HLOG DILUIÇÃO LTDA, CNPJ 13.692.782/0001-19, CLÍNICA SANTA PAULA LTDA, CNPJ 01.540.335/0001-65, HSERVICE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 16.811.882/0001-05, ONCO CARE GESTÃO EM ONCOLOGIA LTDA, CNPJ 11.318.546/0001-01, ONCORAD RADIOLOGIA EM ONCOLOGIA LTDA, CNPJ 07.849.116/0001-49, PROCURA – CENTRO GOIANO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA LTDA, CNPJ 10.158.907/0001-37, e ONCOLAB LABORATÓRIO ESPECIALIZADO LTDA – EPP, CNPJ 16.004.657/0001-67, cujo trânsito em julgado da fase de conhecimento tenha ocorrido até a data de publicação desta Portaria, objetivando a tentativa de conciliação e eventual reunião dos processos, cujas audiências serão realizadas no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DEJT.

assinado eletronicamente

Aldon do Vale Alves Taglialegra

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS****Despacho****Despacho SOF**

P J U - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
18528/2016	VANDERLEI ALVES DE MENDONÇA	AUTORIZADO	01/09/2016

P J U - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
13754/2016	CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI	AUTORIZADO	01/09/2016

**ÍNDICE**

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Edital	1
Edital SCR	1
Portaria	3
Portaria SCR	3
Portaria SCR/SM	4
DIRETORIA GERAL	6
Portaria	6
Portaria DG	6
Portaria DG/SGPE	6
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	8
Resolução	8
Resolução Administrativa	8
15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO	8
Portaria	8
Portaria 15VTGO	8
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	8
Portaria	8
Portaria GP/SGJ	9
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	9
Despacho	9
Despacho SOF	9